



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**  
**(P/ REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.523/2020**

Às 9:00 hs (nove horas) do dia 17 de setembro de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 355, de 31 de julho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.523/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 16 (dezesseis) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Soberana Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Adjalmir Soares da Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 00290964536 (CNH-Detran-RJ); Newlife Importação e Comércio Ltda.-ME, pelo Sr. Adelino Neto Gavina Ramalho (Sócio), portador da carteira de identidade nº 098073695 (Detran-RJ); Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP, pelo Sr. Lucas Saviano da Conceição Machado (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24065580-3 (Detran-RJ); Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ); Promix Comercial Ltda.-ME, pelo Sr. Jadson Kennedy Dantas Medeiros (Procuração), portador da carteira de identidade nº 23563487-0 (IFP-RJ); Distribuidora Limpoli Eireli-ME, pelo Sr. Daniel de Oliveira Matos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 30271282-3 (Detran-RJ); Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME, pelo Sr. Wagner Pires Teixeira (Procuração), portador da carteira de identidade nº M8209412 (SSP-MG); EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP, pelo Sr. Edison Gomes Montezumas Junior (Procuração), portador da carteira de identidade nº 26520105-3 (DIC-RJ); GA Medical Ltda.-ME, pelo Sr. Gleidson Gustavo Damasio de Castilho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 401133491 (SSP-SP); 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP, pelo Sr. Emmanuel de Souza Lopes (Procuração), portador da carteira de identidade nº 0207173279 (DIC-RJ); Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME, pela Sra. Angélica de Lourdes Ribeiro (Procuração), portador da carteira de identidade nº 09439933-4 (IFP-RJ); SMS Comércio de Móveis Eireli-ME, pelo Sr. Anderson Miranda Neves (Procuração), portador da carteira de identidade nº 09425819-1 (Detran-RJ); Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME, pelo Sr. Marco Henrique dos Santos (Procuração), portador da carteira de identidade nº 088206339 (IFP-RJ); Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP, pelo Sr. Joubert Marques Goulart (Sócio), portador da carteira de identidade nº 04259674864 (Detran-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-EPP, pelo Sr. Alan da Silveira Inácio (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10681583-0 (IFP-RJ) e Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME, pela Sra. Nathalia Marcial Barcellos (Proprietária), portadora da carteira de identidade nº 215428731 (Detran-RJ). A empresa JB Magalhães Comércio e Serviços-ME encaminhou os envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, porém não se fez representar na sessão licitatória, participando apenas com os valores da proposta escrita. Presentes a sessão os Srs. Luiz Augusto Nunes (Fiscal do Contrato) e Cláudio Humberto Nunes (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou



## **Prefeitura Municipal de Valença** **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Todas as empresas participantes ostentam a condição de ME/EPP/MEI. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis. Um item teve a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME para o item 01; a proposta da empresa Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP para o item 02; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME para o item 03; a proposta da empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP para os itens 04 e 07; a proposta da empresa JB Magalhães Comércio e Serviços-ME para o item 05; a proposta da empresa Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME para os itens 06 e 08; a proposta da empresa EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP para o item 09; a proposta da empresa Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME para os itens 10 e 11 e a proposta da empresa Distribuidora Limpoli Eireli-ME para o item 12. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 02 de setembro de 2020. O aviso da licitação foi publicado no "Diário Oficial da União", edição nº 170, de 03 de setembro de 2020; no jornal "Extra", edição de 03 de setembro de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.836, de 03 de setembro de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.245, de 02 de setembro de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelos Fiscais do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 17 de setembro de 2020.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**Ana Lucia Ferreira de Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Jocelane Angelica da Silva Neubaner**  
**Equipe de Apoio**

Luiz Augusto Nunes  
Fiscal do Contrato

Cláudio Humberto Nunes  
Fiscal Substituto

Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP

Promix Comercial Ltda.-ME

Distribuidora Limpoli Eireli-ME

Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME

EM de Oliveira Soluções Públicas-EPP

100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP

Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME

Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME

Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços-ME